



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PODER EXECUTIVO.



**PORTARIA Nº191/2023-GAB/PMM**

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar o senhor, **LUCIANO FERREIRA DE LIMA**, servidor público municipal, no cargo de **Motorista Cat. AD**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o nº. 223.044.522-72, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Belém- PA, concedendo-lhe o pagamento de 05(cinco) diárias para resolver assuntos de interesse do Município de Medicilândia-PA, na data de 20/10/2023 à 24/10/2023.

**Art. 2º-** O valor unitário da diária é de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

---

**JÚLIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 20 de outubro de 2023.

---

**SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM